

são conferidos nos n.ºs 8 e 9 do artigo 2.º do regulamento do concurso para, no âmbito da minha competência, autorizar o recurso a entidades públicas ou privadas especializadas na matéria para realização de parte das operações do concurso, bem como fixar a contrapartida devida pelos serviços prestados pelos membros não diplomatas do júri.

19 de fevereiro de 2019. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros,
Augusto Ernesto Santos Silva.

312081541

Despacho n.º 2443/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a doutorada Raquel dos Santos Duque.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 18 de fevereiro de 2019.

3 — Nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada fica autorizada a exercer atividades em instituições de ensino superior, designadamente as atividades de docência e de investigação, em regime de tempo parcial.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de fevereiro de 2019. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros,
Augusto Ernesto Santos Silva.

ANEXO

Nota curricular

Formação académica: Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais:

Segurança e Defesa, especialização em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa; Mestrado em Segurança Internacional e Terrorismo pela Universidade de Nottingham; Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Formação complementar: Curso de Defesa Nacional e Curso de Gestão Civil de Crises pelo Instituto da Defesa Nacional; Diploma de Especialização em Cooperação para o Desenvolvimento pelo Instituto Nacional de Administração.

Experiência profissional: desde fevereiro de 2018 — Professora Auxiliar Convidada do Instituto de Estudos Políticos (IEP) da Universidade Católica Portuguesa. Desde outubro de 2011 — Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Desde 2012-13 — Docente convidada em diferentes cursos de formação avançada e pós-graduações em instituições como o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Universidade de Lisboa), Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Collège Universitaire de Sciences Po — Campus euro-latino-americain. De maio a dezembro de 2007 — Conselheira adjunta para os assuntos do Médio Oriente e Saara ocidental na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas. De janeiro a maio de 2007 — Estagiária na Direção de Serviços Ásia-Oceânia do Ministério dos Negócios Estrangeiros. De outubro de 2005 a outubro de 2006 — Assistente no Departamento de Informação do Centro de Informação Europeia Jacques Delors.

Publicações: Livros: *Segurança Contemporânea* (2016, Pactor Editora); *O Poder Político e a Segurança* (2012, Fonte da Palavra). artigos e capítulos de livros: «Segurança do espaço aéreo» (2018, JANUS.ANUÁRIO); «Liberdade e Segurança: Duas faces da mesma moeda» (2018, in *Segurança Interna no Séc. XXI: Território e População*, Fronteira do Caos, coautoria de Pedro Meneses); «O Terrorismo na Aviação Civil: a evolução de uma ameaça global e as respostas da União Europeia para proteger um sector estratégico» (2017, in *Teoria Política e Geoestratégia*, Alêtheia); «Terrorismo: um olhar sobre a evolução e as particularidades desta forma de violência» (2016, in *Segurança Contemporânea*, Pactor Editora); «Singularidades da Coexistência da Liberdade e da Segurança em Democracia» (2015, in *Liberdade e Segurança*, ISCP/PSI); «Estados frágeis: narrativas e práticas securitárias» (2014, Revista *Segurança e Defesa*, n.º 28), entre outras publicações.

Conferências: Organização e participação, como oradora e como presidente de mesa/moderadora, em diversas conferências de âmbito nacional e internacional, nomeadamente da Associação Portuguesa de Ciência Política, International Political Science Association, European Consortium for Political Research, Association for Contemporary Iberian Studies, entre outras.

312099143

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3848/2019

Celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, diploma que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários da Administração Pública, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Patrícia Laidley Melo Galvão Teles, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.201,48 €, com produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019;

O presente contrato fica dispensado de período experimental, uma vez que, em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores, conforme alíneas *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

11 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu.*

312060919

Despacho (extrato) n.º 2444/2019

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 15817/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 5 de novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo indicados, ficando posicionados nas seguintes posições remuneratórias da carreira de assistente técnico e nos seguintes níveis remuneratórios, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 11 de fevereiro de 2019:

Fernando Nuno Coelho Guerreiro — 1.ª posição remuneratória, nível 5.
Maria Cristina Machado da Silva — 1.ª posição remuneratória, nível 5.

12 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu.*

312065463

FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2445/2019

Considerando que a Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, na redação dada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, veio regulamentar as condições e os procedimentos para o exercício do direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado estabelecido no n.º 2 do artigo 10.º do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, na sua atual redação, tendo, para o efeito, determinado que os sujeitos passivos constituem um depósito a favor do Estado no montante correspondente ao preço de exercício do direito potestativo de aquisição da totalidade dos direitos de conversão, em entidade a indicar pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

Considerando que os referidos direitos de conversão são detidos, em nome do Estado, pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que assegura o acompanhamento das operações de aquisição dos direitos de conversão.

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º da Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, na redação dada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, o seguinte:

1 — O depósito a favor do Estado a constituir pelo sujeito passivo no montante correspondente ao preço de exercício do direito potestativo de aquisição da totalidade dos direitos de conversão, a que se refere o n.º 8 do artigo 6.º da Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, na redação dada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, é efetuado em conta em nome da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

(DGTF) aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E.

2 — A DGTF divulga no seu sítio na *Internet* os dados da conta mencionada no número anterior.

8 de fevereiro de 2019. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

312059429

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Despacho n.º 2446/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Nelson Ricardo Ribeiro de Carvalho para exercer funções de Técnico Especialista no meu gabinete, técnico superior do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções na área da sua especialidade.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, sendo os encargos com a remuneração do designado assegurados pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 27 de fevereiro de 2019.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Nelson Ricardo Ribeiro de Carvalho

2 — Habilitações e atividade académica

Formação académica: Licenciatura em Direito — Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Direito da Escola do Porto (2014);

Mestrado em Direito Empresarial (conclusão da parte letiva) — Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Direito da Escola de Lisboa (2015);

Curso de Especialização em Administração Hospitalar — Escola Nacional de Saúde Pública — Universidade Nova de Lisboa (aguarda defesa do trabalho final) (2017-2018).

Experiência Profissional:

2019-presente — Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE — Jurista na área Coordenação de Gestão de Compras e de Logística e Distribuição;

2017-2018 — Administração Central do Sistema de Saúde — Jurista na Unidade de Regime Jurídico de Emprego e das Relações Coletivas de Trabalho;

2016-2017 — Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE — Jurista no Gabinete Jurídico e de Contencioso;

2015-2016 — Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE — Jurista no Conselho de Administração.

312123207

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3849/2019

Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende recrutar 2 (dois) técnico/a(s) superiores, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Divisão de Gestão Financeira, da Direção de Serviços de Coordenação e Gestão Orçamental, com a seguinte caracterização:

a) Habilitações académicas: Licenciatura ou grau superior, preferencialmente nas áreas da contabilidade e administração.

b) Principais funções a desempenhar: Acompanhar a execução das candidaturas a apoios comunitários; elaborar informações com vista à racionalização e rentabilização dos recursos financeiros; elaborar os pedidos de libertação de créditos; assegurar o cumprimento, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com os princípios de boa gestão, dos procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos na execução dos orçamentos no âmbito dos serviços partilhados de atividades comuns, das comissões e grupos de trabalho que não disponham de meios apropriados e da ação governativa; elaborar a conta de gerência das diversas entidades referidas anteriormente; acompanhar a liquidação/cobrança de receitas próprias e fundos comunitários; elaborar relatórios de execução orçamental; elaborar previsões orçamentais; propor as alterações orçamentais necessárias ao regular funcionamento dos serviços; preparar e prestar a informação estabelecida anualmente no decreto-lei de execução orçamental; proceder aos pedidos de adiantamento/reembolso dos fundos comunitários; assegurar a fiabilidade da informação; auditar internamente os documentos de despesa; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe sejam cometidas superiormente, em qualquer caso com responsabilidade e autonomia técnica.

c) Tipo de Oferta: mobilidade na categoria entre serviços

d) Métodos de seleção: A seleção do/a(s) candidato/a(s) será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção. A análise curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas convocado/a(s) para a realização da entrevista curricular de seleção o/a(s) candidato/a(s) selecionado/a(s) na análise curricular e que preencham os requisitos de admissão.

e) Remuneração: A posição remuneratória de referência é a 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório 31 da carreira e categoria de técnico superior (2.025,35 €).

O/a(s) interessado/a(s) poderão candidatar-se, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças, para o endereço eletrónico dgrh@sgmf.gov.pt, com a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria detidas, da posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, acompanhados do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e que inclua o contacto telefónico e eletrónico, bem como o comprovativo das respetivas habilitações académicas.

1 de março de 2019. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

312123645

Aviso n.º 3850/2019

Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende recrutar 2 (dois) técnico/a(s) superiores, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções no Núcleo de Planeamento, da Direção de Serviços de Coordenação e Gestão Orçamental, com a seguinte caracterização:

a) Habilitações académicas: Licenciatura ou grau superior, preferencialmente nas áreas da Contabilidade e Gestão.

b) Principais funções a desempenhar: Elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental do Ministério das Finanças (MF); proceder à divulgação dos *plafonds* dos orçamentos pelos diversos serviços e organismos do MF; proceder à repartição regionalizada ao nível de Nomenclatura de Unidade Territorial, do Programa Orçamental das Finanças (PO); analisar as necessidades orçamentais dos diversos serviços e organismos do MF; acompanhar e prestar esclarecimentos sobre os objetivos, indicadores e metas do PO; informar e acompanhar os indicadores, definidos politicamente, de economia, eficiência e eficácia do PO, nomeadamente os respetivos objetivos e metas; validar, mensalmente, as previsões de despesa e de receita para o conjunto do programa; proceder à análise necessária para o parecer prévio sobre a inscrição de novas medidas, projetos e reinscrições de projetos; propor as alterações indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do PO, tendo em conta as competências definidas na lei; proceder à análise necessária para o parecer prévio sobre as alterações orçamentais que careçam de autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças ou do membro do Governo da tutela; distribuição mensal, pelas diversas entidades do PO, do limite de fundos disponíveis (FD) e de Receitas Gerais (RG), oportunamente comunicado pela Direção-Geral do Orçamento (DGO); validação dos FD das entidades que integram o PO; elaboração de informações sobre o grau de realização